



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
*Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000*

**PORTARIA Nº. 15.598**

**INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

**INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL (PAE), PARA AVERIGUAR A CONTRATAÇÃO  
SUPERVENIENTE DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ATLÂNTICA  
HIDROSOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.598.168/0001-37.**

Assim, determino a realização do processo administrativo especial, a qual deverá ser conduzida pela comissão designada pela Portaria nº15.394 para promover os atos necessários, para possibilitar a prestação de contas por parte do Município no processo.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de agosto de 2025.

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal